



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 1

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Filipa Marta Torres Faria (PS) -----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

----- **Período antes da Ordem de Trabalhos** -----

1 - Sr. António Moura, Presidente da Associação Porto Covo Todo o Ano. Estrada de acesso a Porto Covo (entre São Torpes e Porto Covo). -----

O Município manifestou a sua preocupação relativamente ao corte da estrada entre São Torpes e Porto Covo, devido ao mau tempo que se fez sentir na região. Disse ter conhecimento que existe vontade por parte do executivo da câmara municipal que até ao verão a estrada esteja transitável. Mostrou preocupação relativamente ao período que antecede o verão em que a situação está a agravar-se, e para si este é o momento de voltar a insistir no tema da ciclovia, pretendo saber se a CM Sines está disponível para assumir a urgência deste tema e fazer um estudo para uma futura execução de uma ciclovia de ligação a Porto Covo. -----

- O Sr. Presidente informou que a questão da ponte de ligação de São Torpes a Porto Covo foi algo imprevisível, sendo que pela primeira vez a barragem teve necessidade de descarregar e a ponte não aguentou. Mais informou que o verão é um objetivo para que a circulação esteja estabelecida, mas que gostaria que fosse antes desse período. Informou que já está a ser estudado a execução da passagem/estrada juntamente com técnicos especializados de forma a poder ser executado o projeto, informando que esta sexta feira



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 2

está agendada uma reunião de trabalho de forma a ser fechado este tema. Seguirá depois o consequente apuramento de responsabilidades sobre o sucedido. -----

Mais informou que na semana anterior houve contatos de forma a ser colocada no local uma ponte limitada, mas tendo em conta a instabilidade do solo não é possível ir por essa via. -----

Informou ainda que já recebeu bastantes contatos por parte de empresas a mostrar disponibilidade para reconstrução imediata da estrada, existe uma preocupação grande para que seja encontrada uma solução estável e sólida. -----

Ainda informou que a ideia passa naturalmente por alargar a estrada e dimensionar a mesma com a perspetiva de no futuro ali passar uma ciclovia, para além da circulação rodoviária. A execução no futuro de uma ciclovia irá ser trabalhada na execução de um projeto durante este mandato, mas naturalmente há que estar sensibilizado para situações urgentes como as escolas do concelho que necessitam urgentemente de obras, o mercado municipal, a manutenção e execução de obras nas estradas e vias que são prioridade, e a não ser que haja financiamento para execução da ciclovia, enquanto isso trabalhar-se-á no projeto. -----

- Fenómenos atmosféricos extremos; -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria interveio na sequência da verificação de fenómenos atmosféricos extremos e afirmou que ninguém previa as consequências que se verificaram, mas que agora, na sua opinião, é tempo de repensar as questões da prevenção e do planeamento. Mais referiu que existem duas infraestruturas em Sines que merecem um estudo/avaliação. São elas a barroca e os paredões da Ribeira de Cima.-----

Sugere que quanto à primeira deverá ser efetuado um estudo geotécnico, uma vez que nestas intempéries a água jorrava com intensidade em vários pontos da barroca, que como é consabido tem no seu interior várias nascentes, e por isso importa assegurar a segurança quanto a eventuais e futuros deslizamentos rochosos. No que respeita à segundo e ao que crê trata-se de uma construção do século XIX e cujo sistema de drenagem até agora tem servido, mas que importa ver se os mesmos se encontram em condições de segurança na sua base por forma a apurar eventuais danos estruturais. Reforça que na qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 3

Vereadora e de Sineense alerta para esta situação no sentido de ser feita uma avaliação de forma preventiva. -----

- Imóveis sitos na Rua de Ferreira, em Sines; -----

O Sr. Vereador Jorge Mestre informou o executivo em funções que existem uma série de imóveis na Rua de Ferreira que se encontram sem eletricidade pelo que gostaria de saber se a câmara municipal tem conhecimento e quais as diligências que foram efetuadas. -----

- O Sr. Presidente respondeu ter conhecimento do sucedido e informou que dois dos moradores já o contataram sendo a questão complexa porque o prédio é privado e enquanto não se fizer uma intervenção de fundo a situação é complicada dado os problemas de infiltração que se verificam. -----

Mais informou que a propriedade de alguns dos imóveis pertence ao IRHU e estabelecer contato com aquela entidade é difícil, tendo a câmara municipal já tentado por diversas vezes fazê-lo, de forma a sensibiliza-los para o sucedido, mas sem sucesso, no entanto informou que irá continuar a tentar contato com o IRHU. -----

- Rutura de água na via pública – Estação da APS junto ao Parque de Merendas. -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria informou a câmara municipal da rutura de água proveniente da estação da APS junto ao parque de merendas. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte disse ter conhecimento e informou que a câmara municipal já indagou junto da APS sobre o sucedido e ainda não obteve qualquer resposta. -----

Ordem de Trabalhos -----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 03/2026 de 04.02.2026 ; -----

O Sr. Presidente da Câmara submeteu à aprovação a ata n.º 03/2026 de 04.02.2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a ata n.º 03/2026. ----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 4936 (Proc. n.º 2026/250.20.400/4) - Tomar conhecimento do despacho n.º 4750 de 03.02.2026, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente às tolerâncias de ponto a conceder no ano 2026 ;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 4

Informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, registo n.º 4936, de 04.02.2026, a dar conhecimento do despacho n.º 4750, de 03/02/2026, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente às tolerâncias de ponto a conceder no ano de 2026. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 6129 (Proc. n.º 250.10.700/2) - Proposta de aprovação da representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal no Conselho Nacional da Água da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, registo n.º 6129, de 11.02.2026, a propor o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines como representante no Conselho Nacional de Água. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 6452 (Proc. 2026/100.10.600/2) - Início do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines;-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 6452, de 13.02.2026, para início do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, que abaixo se transcreve: -----

“1. Aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines; -----

2. Que, sem prejuízo da audição e participação das associações sindicais representadas na autarquia, a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

3. Que a apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos seja formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara.” -----



Whef

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 5

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 5 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 6456 (Proc. n.º 2026/100.10.600/2) - Procedimento de elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 6456, de 13.02.2026, para aprovação do procedimento de elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, nos termos que abaixo se transcreve: --

“1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal: -----

a. A revogação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais atualmente em vigor e respetiva Estrutura Orgânica, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 210 — 31 de outubro de 2018, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, no âmbito da presente proposta; -----

b. A aprovação do modelo de “Estrutura Orgânica Hierarquizada” como tipo de estrutura orgânica dos serviços municipais de Sines; -----

c. A organização dos Serviços tem uma estrutura nuclear composta por 2 departamentos, dirigidas por diretores de departamento, designadamente: -----

i. Departamento de Administração e Finanças (DAF), competindo-lhe: -----

1. Coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; -----

2. Planificar e dirigir as atividades que se enquadrem nos domínios da gestão económico-financeira, da administração geral e patrimonial; -----

3. Estudar, propor e dar orientação às políticas municipais relativas aos recursos humanos, designadamente quanto à gestão do mapa de pessoal e de carreiras, ao recrutamento e seleção, à aplicação do regime jurídico do pessoal, à formação profissional, ao apoio social aos colaboradores, à saúde e higiene e segurança, à instituição do sistema de avaliação do desempenho, às previsões financeiras quanto a encargos do pessoal, no quadro de um sistema integrado de gestão de recursos humanos; -----

4. Assegurar as atividades de atendimento geral, gestão documental e de gestão de informação em articulação com outros serviços da CMS; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 6

5. *Prosseguir a simplificação e desburocratização de processos e procedimentos inerentes aos serviços prestados na autarquia;* -----

6. *Manter e desenvolver as infraestruturas de computadores e de redes, e a respetiva disponibilização aos serviços da câmara municipal, competindo-lhe incentivar a sua correta utilização através de divulgação adequada;* -----

ii. *Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU), competindo-lhe: ----*

1. *Coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência;* -----

2. *Desenvolver e executar as políticas municipais no que concerne ao desenvolvimento de projetos, ao planeamento, à organização, coordenação e execução de obras municipais;* ----

3. *Promover pela gestão e manutenção de infraestruturas, equipamentos e vias de comunicação da responsabilidade e propriedade do município;* -----

4. *Coordenar no plano técnico a prestação de serviços urbanos às populações;* -----

5. *Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, águas pluviais, de águas residuais e de resíduos sólidos;*-----

6. *Coordenar a gestão do parque de máquinas e dos transportes municipais;* -----

d. *A definição do número máximo de 13 (treze) unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, dirigidas por chefes de divisão, e de 6 (seis) unidades orgânicas de 3º grau, dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau;* -----

e. *Fixar a remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.* -----

f. *Determinar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais)."* -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou quantas e quais vão ser as Divisões criadas pela nova reestruturação?; -----

- O Sr. Presidente informou de forma sucinta qual a estrutura que irá ser adotada, passando a existir dois Departamentos e onze Divisões. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 7

- O Sr. Vereador Miguel Vaz questionou o eventual acréscimo financeiro que a nova reorganização acarreta. -----

- O Sr. Presidente respondeu que naturalmente irá verificar-se um acréscimo financeiro, que não será substancial uma vez que os Departamentos a criar irão acumular também eles duas Divisões cada um. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 6 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 4448 (Proc. n.º 2026/350.10.001/2) - Proposta de aprovação da 1ª Revisão Orçamental 2026 e sua submissão à Assembleia Municipal de Sines ; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 4448, de 02.02.2026, para aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2025, conforme anexo I, bem como aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2026 e às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026/2030, constante no documento anexo II. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. Submeter à próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 6044 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 6044, datada de 11.02.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas a que houver lugar para a realização de várias iniciativas durante o ano de 2026. -----

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 5706 de 10.02.2026 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----



Whef
j

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 8

Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 4457 (Proc. n.º 2026/350.10.001/3) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 02/2026;-----

Presente Informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 4457, de 02.02.2026, para conhecimento, da modificação orçamental n.º 2/2026, nos termos do estatuído no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 9 - Contratação Pública - Proposta n.º 4726 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1558) - Proposta de ratificação do ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de aprovação da prorrogação do prazo do contrato anteriormente celebrado para "Aquisição de serviços de recolha, transporte e encaminhamento de resíduos indiferenciados no Município de Sines" -----

Presente, para ratificação, ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, de aprovação da prorrogação do prazo do contrato anteriormente celebrado entre o Município de Sines e a "ValorSines, Valorização, Gestão de Recicláveis, Lda.", para aquisição de serviços para recolha, transporte e encaminhamento de resíduos indiferenciados no Município de Sines, pelo período de 47 dias, entre o dia 13/02/2026 e 31/03/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 10 - Contratação Pública - Proposta n.º 6130 (Proc. n.º 2026/300.10.005/160) - Proposta de escolha e início de procedimento para "Aquisição de serviços para recolha, transporte e encaminhamento de resíduos urbanos indiferenciados" -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 6130, para escolha e início de procedimento para "Aquisição de serviços para recolha, transporte e encaminhamento de resíduos urbanos indiferenciados", nos termos seguintes: -----

- a) Aprovar a contratação em causa com a adoção de um procedimento de concurso público;
- b) Aprovar as peças do procedimento, respetivamente o programa de concurso e caderno de encargos, nos termos apresentados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 9

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 11 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 4541 (Proc. 2026/250.10.100/1) - Proposta de aprovação de abertura de três procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º grau, bem como a definição da composição dos respetivos júris e sua submissão à Assembleia Municipal -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, registo n.º 4541, de 02.02.2026, para abertura de três procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º grau, bem como a definição da composição dos respetivos júris, para aprovação em Assembleia Municipal, sendo que: -----

- Procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2º grau – Chefe de Divisão: ----

Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente; -----

Divisão de ordenamento do Território; -----

Divisão de Obras Municipais. -----

- Composição do júri dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2º grau:

-Presidente: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Sines; -----

- Vogais: Maria Margarida Martins Gil Mestre, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Sines e João Filipe Pereira Queimado, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo do Município de Santiago do Cacém. -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria uma vez que não esteve presente na reunião onde foi este assunto presente questionou o Sr. Presidente sobre qual a razão que esteve subjacente a essa cessação, uma vez que na presente reunião já foi aprovada o início do procedimento da reestruturação de serviços e já está numa fase adiantada e se esta cessação acarreta custos para o Município, designadamente, o pagamento de indemnizações. -----

O Sr. Presidente informou que as comissões cessavam em junho de 2026 e que, por isso, há lugar a pagamento de indemnizações. Mais informou que os serviços afetos a essas chefias não estavam a correr bem e que foi uma opção política fazê-lo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 10

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. À próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 12 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 5316 (Proc. 2022/300.10.001/24) - Proposta de aprovação do 3º pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Execução de Captação Subterrânea de Reforço de Abastecimento de Água a Porto Covo

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, reg. n.º 5316, de 05.02.2026, para aprovação do 3º pedido de prorrogação do prazo de execução até dia 26/02/2026 da empreitada de execução de captação subterrânea de reforço de abastecimento de água a Porto Covo. -----

O pedido de prorrogação é justificado devido a problemas técnicos imprevistos e validação de materiais que impossibilitam a continuidade dos trabalhos dentro do prazo inicial. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a proposta, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Gonçalo Naves e Jorge Mestre. -----

Ponto 13 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 4875 (Proc. n.º 2024/300.10.001/44) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária provisória da Empreitada de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, registo n.º 4875, de 03.02.2026, para aprovação do valor da revisão de preços ordinária provisória no valor total de 18.174,39 € (dezoito mil cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) referente à Empreitada de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 14 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 6319 (Proc. 2024/300.10.001/35) - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares não previstos, bem como a respetiva minuta de contrato da Empreitada de intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, registo n.º 6319, de 12.02.2026, para aprovação de trabalhos complementares não previstos referente à Empreitada de intervenção na rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines e respetiva minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 11

de contrato entre o Município de Sines e a empresa “Rui & candeias, S.A.”, no valor de 84.047,22 € (oitenta e quatro mil e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA.-----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou se os trabalhos complementares que estamos a votar já tinham sido realizados e, em caso afirmativo, apontou essa prática como pouco adequada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a proposta, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Gonçalo Naves e Jorge Mestre. -----

Ponto 15 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 5997 (Proc. n.º 2025/300.50.200/89) - Tomar conhecimento dos deferimentos concedidos aos pedidos de pagamento de cânonos superficiários em duodécimos, para o ano 2026;-----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico, registo n.º 5997, de 11.02.2026, para conhecimento dos deferimentos dos pedidos de pagamento do direito de superfície, em duodécimos, para o ano 2026, por não terem dívidas por liquidar, nos termos da deliberação de câmara de 10.12.2025. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 16 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5906 (Proc. n.º 2024/300.10.002/489) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 94335;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5906, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 4 faturas, no valor de 109,38 €, pelo período de 3 meses, requerido pelo consumidor n.º 94335. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----



Walef
j

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 12

Ponto 17 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5858 (Proc. n.º 2023/300.10.002/703) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93979; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5858, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 6 faturas, no valor de 1.010,83 €, pelo período de 6 meses, requerido pelo consumidor n.º 93979. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 18 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5783 (Proc. n.º 2018/300.10.002/364) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 90752; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5783, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 12 faturas, no valor de 345,82 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90752. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 19 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5781 (Proc. n.º 2025/300.10.002/262) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 94760 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5781, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura, no valor de 632,79 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 94760. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 13

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 20 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5756 (Proc. n.º 2022/300.10.002/983) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93527; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5756, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 12 faturas, no valor de 327,68 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 93527. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 21 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5742 (Proc. n.º 2021/300.10.002/584) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 89646; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5742, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 12 faturas, no valor de 360,11 €, pelo período de 6 meses, requerido pelo consumidor n.º 89646.

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 22 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5746 (Proc. n.º 2019/300.10.002/723) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 91496; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 14

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5746, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 13 faturas, no valor de 524,44 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 91496. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 23 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 5752 (Proc. n.º 2023/300.10.002/406) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93788;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 5752, datada de 10.02.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 2 faturas, no valor de 190,67 €, pelo período de 3 meses, requerido pelo consumidor n.º 93788. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 24 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos – Proposta n.º (Proc.º n.º 2026/150.10.500/13. Proposta para utilização de instalações desportivas e redução nas mensalidades dos Programas Desportivos Municipais por parte dos sócios da Associação dos Serviços Sociais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais, seus dependentes diretos, assim como funcionários da autarquia e dependentes diretos;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, registo n.º 6528, de 13.02.2026, para aprovação da utilização de instalações desportivas e frequência das aulas dos Programas Desportivos Municipais, por parte dos sócios da Associação dos Serviços Sociais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines, seus dependentes diretos, assim como todos os funcionários da Autarquia e seus dependentes diretos, nos termos seguintes: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 15

Utilização de instalações desportivas: -----

• Gratuito (de acordo com a disponibilidade) -----

Atividades da Escola Municipal de Natação: -----

• Sócios dos serviços sociais: Redução de 50% na mensalidade -----

• Dependentes diretos dos sócios: Redução de 50% na mensalidade -----

• Trabalhadores da Autarquia: Redução de 50% na mensalidade -----

• Dependentes diretos dos trabalhadores da autarquia: Redução de 50% na mensalidade ---

Atividades do Programa Desporto Para Todos: -----

• Sócios dos Serviços Sociais: Redução de 50% na mensalidade -----

• Dependentes diretos dos sócios: Redução de 50% na mensalidade -----

• Trabalhadores da Autarquia: Redução de 50% na mensalidade -----

• Dependentes diretos dos trabalhadores da Autarquia: Redução de 50% na mensalidade ---

A redução proposta, entra em vigor na primeira mensalidade da época desportiva, que terá início no mês de setembro de cada ano. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 25 - Educação - Proposta n.º 5902 (Proc. n.º 2026/150.10.500/10) - Proposta de aprovação das minutas de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Sines e Agrupamento de Escolas de Sines e a Escola Secundária Poeta Al Berto de Sines - ano letivo 2025/2026 -----

Presente proposta do Serviço de Educação, registo n.º 5902, de 10.02.2026, para aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines e minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Escola Secundária Poeta Al Berto de Sines para o ano letivo 2025-2026. O presente protocolo tem por objeto o novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no art.º 11. da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, nos termos que se segue: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 16

1. Os recursos financeiros destinados à execução do Protocolo entre Câmara Municipal de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines, no valor de 154 750,00€ pago em duas prestações de 77 375,00€; -----

2. Os recursos financeiros destinados à execução do Protocolo entre Câmara Municipal de Sines e a Escola Secundária Poeta Al Berto de Sines, no valor de 154 756,00 € pago em duas prestações de 77 378,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 26 - Educação - Proposta n.º 5904 (Proc. n.º 2026/150.10.500/10) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a "Associação Pró - Artes de Sines" - ano letivo 2025/2026 -----

Presente proposta do Serviço de Educação, registo n.º 5904, de 10.02.2026, para aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a Associação Pro Artes de Sines para o ano letivo 2025-2026. -----

O presente Protocolo tem como objetivo estabelecer uma parceria relativa ao ensino da música no âmbito do pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, de acordo com o calendário escolar para o ano letivo 2025/2026 definido pelo Ministério da Educação. -----

Pelo presente Protocolo é formalizada a atribuição de um apoio financeiro correspondente ao valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado ao ensino da disciplina de música no âmbito do pré-escolar e do no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 27 - Educação - Proposta n.º 5905 (Proc. n.º 2026/150.10.500/10) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e Agrupamento de Escolas de Sines - ano letivo 2025/2026; -----

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 28 - Educação - Proposta n.º 5907 (Proc. n.º 2025/650.10.100/97) - Proposta de aprovação da lista provisória de atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior da Câmara Municipal de Sines, ano letivo 2025/2026; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 17

Presente proposta do Serviço de Educação, registo n.º 5907, de 10.02.2026, para aprovação da lista provisória de atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior do Município de Sines 2025-2026. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves perguntou se a CMS contacta os candidatos não admitidos às bolsas de estudo antes da proposta ser votada, de modo a que possam suprir as lacunas da sua candidatura, se for esse o caso. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 29 - Contratação Pública - Proposta n.º 5631 (Proc. n.º 2026/300.10.005/149) - Proposta de aprovação da adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços para entrega e tratamento de fluentes domésticos"; -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 5631, de 09.02.2026, para adjudicação da aquisição de serviços para entrega e tratamento de efluentes domésticos durante o ano 2026, pelo valor estimado de 424.500,00 € (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. Mais se propõe como gestora do contrato, a Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos – Eng.ª Manuela Justino. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 30 - Planeamento e Ordenamento do Território - Proposta n.º 5837 (Proc. n.º 2024/300.30.008/11) - Proposta de aprovação do projeto da "Estratégia de Reabilitação Urbana de Sines", remessa imediata do projeto ao IHRU e abertura do período de discussão pública -----

Presente proposta do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, registo n.º 5837, de 10.02.2026, nos termos que se segue: -----

- Aprovar o Projeto da 'Estratégia de Reabilitação Urbana de Sines' - que inclui a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana [ARU] e a proposta de Operação de Reabilitação Urbana [ORU] correspondente; -----
- Determinar a remessa imediata do Projeto ao IHRU, I.P., através de plataformas eletrónicas, para efeitos de emissão de parecer não vinculativo no prazo legal de 15 dias; --



Handwritten signature and mark

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 18

▪ Determinar a abertura do período de discussão pública, pelo prazo de (mínimo) de 20 dias uteis, a ocorrer apos a receção do parecer do IHRU (ou após o decurso do prazo de 15 dias sem resposta), procedendo-se à publicação do respetivo aviso em Diário da República e demais canais previstos na lei. -----

- O Sr. Vereador Miguel Vaz parabenizou a Câmara pelo projeto apresentado, não obstante pretende saber qual o número exato de habitações a reabilitar, dizendo considerar importante que o projeto defina algumas metas. Questionou a possibilidade de ser criado um fundo para reabilitar as habitações e por fim questiona qual a forma de execução do projeto, pretendendo saber se irá ser criada uma equipa de trabalho. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria parabenizou o documento, dizendo que acolhe também de bom agrado os elogios apresentados uma vez que foi um documento em que na sua grande maioria o anterior executivo do qual fez parte esteve envolvido. -----

- O Sr. Presidente disse que naturalmente este é um documento que já vinha sendo trabalhado e acompanhado, consistindo num trabalho muito técnico na sua caracterização e que em muito já estava desenvolvido merecendo a concordância do atual executivo, não se consubstanciado num plano de ação, mas sim de orientação e caracterização. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 31 - Planeamento e Ordenamento do Território - Proposta n.º 5847 (Proc. 2025/150.10.400/1) - Proposta de aprovação dos procedimentos com vista à alteração do Plano de Pormenor Poente de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, registo n.º 5847, de 10.02.2026, nos termos que se segue: -----

a) Aprovar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor Poente de Sines, ao abrigo do artigo 118.º do RJGT; -----

b) Aprovar os Termos de Referência; -----

c) Definir o prazo de 1 ano para a Elaboração da alteração ao Plano de Pormenor; -----

d) Aprovar a dispensa de Avaliação Ambiental, conforme o Relatório de Fundamentação que se anexa. -----



Utef.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 19

e) Determinar a abertura de participação pública (mínimo de 15 dias uteis) para formulação de sugestões e apresentação de questões /observações que possam ser formuladas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração; -----

f) Consulta à CCDRA da dispensa de realização de Avaliação Ambiental Estratégica. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves disse rever-se nesta proposta e em tudo o que seja para aumentar a habitação no concelho irá apoiar. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria disse que a proposta apresentada vai ao encontro da sua posição do ponto de vista da reorganização daquela zona e do ponto de vista urbanístico. --

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 32 - Divisão de Ordenamento do Território - (Proc. n.º 2025/450.10.203/184) - Receção definitiva das obras de urbanização e aprovação da libertação da garantia bancária prestada; -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, registo n.º 6509, de 13.02.206, referente ao Pc START – Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, nos seguintes termos: -----

a)Receção definitiva das obras de urbanização, nomeadamente duas condutas elevatórias de abastecimento do sistema de arrefecimento do NEST a partir da bacia da Central Termoelétrica de Sines e a conduta de rejeição de água do mar, na Herdade da Assumada, nos termos do disposto no art.º 87º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação; -----

b) Aprovar a libertação da garantia bancária prestada, para as referidas obras de urbanização, no valor de 154.636,722€, correspondente a 90% do valor inicial da caução; --

Garantia Bancária 962300488045850 – 171.818,58€; -----

A proposta apresentada possui enquadramento jurídico: -----

• No artigo 54º do RJUE no que que respeita à libertação da garantia/caução prestada; -----

• No artigo 87º do RJUE no que que respeita à receção definitiva de obras de urbanização.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.



maef.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 20

Ponto 33 - Intervenção Social - Proposta n.º 4340 (Proc. n.º 2026/650.10.103/1) - Proposta de aprovação das candidaturas ao Cartão Social do Município de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, registo n.º 4340, de 02.02.2026, para aprovação das candidaturas ao Cartão Social do Município de Sines. -----

Da análise de nove processos de candidatura ao cartão social, considerou os serviços que 5 processos, reúnem os requisitos do art.º 4 do regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social que definem as condições de acesso, 4 processos foram indeferidos dos quais 3 por falta de entrega de toda a documentação solicitada e 1, cujo valor dos rendimentos é superior aos valores das percentagens constantes do quadro presente no art.º 4º alínea c) do Regulamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 34 - Intervenção Social - Proposta n.º 5409 (Proc. n.º 2026/650.10.103/2) - Proposta de aprovação de abertura de concurso para atribuição do Subsídio Municipal de Arrendamento;-----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, registo n.º 5409, de 06.02.2026, a propor a abertura de novo concurso para atribuição do subsídio municipal ao arrendamento – VI candidatura ano 2026/2027, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento publicado pelo Aviso n.º 10157/2027. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 35 - Gestão Recursos Humanos - Proposta n.º 5573 (Proc. n.º 2026/250.10.101/4) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 encarregado operacional da carreira de assistente operacional em regime de contratação de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública)-----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, registo n.º 5573, datada de 09.02.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 encarregado operacional da carreira de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2026

Reunião (18-02-2026)

Pág. 21

tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 36 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 6228 (Proc. n.º 2026/250.10.101/5) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social - Serviço de Educação; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, registo n.º 6228, datada de 12.02.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social – Serviço de Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h45m. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro dos Santos Beijinha)